



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 63-Data 09/04/2025

Esta é a Edição Nº 63 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1643, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1643, de 09 de abril de 2025. **Nomeia Comissão do Cadastro Escolar.** O Decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

## DECRETO Nº 1644, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1644, de 09 de abril de 2025. **Concede Apostilamento à servidora Neuza Helena Meireles.** O Decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

## DECRETO Nº 1645, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1645, de 09 de abril de 2025. **Designam membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.** O Decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

## TERMO DE RESCISÃO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**, torna público a **rescisão de comum acordo do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2022**, da Inexigibilidade nº 007/2022, Processo Licitatório 083/2022, firmado em 20 de julho de 2022, e seus aditivos. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar Federal 101-LRF, Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios. **DISTRATADO:** MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.465.363/0001-59. São Sebastião do Oeste/MG, 11/04/2025, Romulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

